



# Bolsa Família INFORMA

Nº 151 • 11 de novembro de 2008

## Benefícios do Programa Bolsa Família não poderão mais ser sacados com o cartão de Programas Remanescentes

**A partir de novembro de 2008, os beneficiários do PBF somente poderão sacar os benefícios com o cartão do Programa Bolsa Família ou com guias de pagamento da CAIXA**

Neste mês de novembro, os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) que possuem cartões dos Programas Remanescentes (Cartão Bolsa Escola, Cartão Bolsa Alimentação ou Cartão do Cidadão do Governo Federal) **não poderão mais sacar os benefícios com esses cartões**. O saque só poderá ser realizado com o Cartão Bolsa Família ou com guias de pagamento emitidos nas agências da Caixa Econômica Federal (CAIXA).

Desde 2006, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Agente Operador do Programa Bolsa Família vêm desenvolvendo ações de entrega de cartões do PBF e de localização das famílias que ainda utilizam cartões de Programas Remanescentes para saque, para substituir esses cartões. Leia mais sobre substituição de cartões nas edições [65](#), [87](#) e [102](#) do Bolsa Família Informa.

Agora, o MDS iniciou uma nova ação, abrangendo os 3.777 municípios sem agência bancária da CAIXA, na qual os cartões antigos perdem a validade em novembro e, portanto, não poderão mais ser usados para saque. Após o cancelamento dos cartões, o saque somente poderá ser feito com o cartão Bolsa Família ou mediante guias de pagamento emitidos nas agências da CAIXA. Veja na ilustração abaixo os cartões que serão cancelados:



Os beneficiários que utilizam cartões remanescentes foram informados em outubro, por meio de mensagem no extrato bancário, da necessidade de substituir seu cartão pelo

Cartão do Bolsa Família, conforme modelo abaixo:

URGENTE - A PARTIR DE NOVEMBRO VOCÊ SÓ  
PODERÁ SACAR O BENEFÍCIO COM O  
CARTÃO BOLSA FAMÍLIA. BUSQUE SEU  
CARTÃO NA AGÊNCIA DA CAIXA E/OU  
LIGUE GRÁTIS 0800 726 0101

**Importante:** consulte o Gerente de relacionamento da CAIXA no seu município, ou ligue no telefone 0800-574-0101, para informar-se sobre o cancelamento de cartões de programas remanescentes e, se necessário, organizar um evento de entrega de cartões Bolsa Família.

Os beneficiários que necessitarem de informação sobre onde retirar o cartão Bolsa Família retido em agência da CAIXA e de outros esclarecimentos sobre cartões, ou queiram solicitar nova emissão do cartão, devem ligar para 0800-726-0101. A ligação é gratuita.

A lista dos beneficiários do seu município que terão os cartões de programa remanescentes cancelados está disponível para *download* na Central de Sistemas da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc).

### Inscrições para participar do evento Prêmios de Gestão e Estudos MDS

Nos dias 24 e 25 de novembro, na Academia de Tênis em Brasília (DF), acontecerá o evento **Prêmio de Gestão e Estudos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**. A intenção deste encontro é articular e integrar as discussões entre experiências do Programa Bolsa Família (Práticas Inovadoras na Gestão e Prêmio e Mostra de Estudos) e da Segurança Alimentar e Nutricional (Prêmio Josué de Castro).

Para participar, é necessário mandar um e-mail para [observatoriopbf@mds.gov.br](mailto:observatoriopbf@mds.gov.br) e indicar, no campo assunto, Inscrição Prêmio de Gestão e Estudos do MDS. É preciso informar também: nome do participante, a instituição (com referência a município e estado) e cargo (profissional ou acadêmico).

As inscrições para o evento são gratuitas. O Ministério não vai arcar com custos de passagem, hospedagem e alimentação dos inscritos. Para outras informações, [acesse aqui](#).

### Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

**17 de novembro a 19 de dezembro** – registro da frequência escolar referente ao período de outubro e novembro de 2008. Acesse o Sistema de Frequência Escolar em: <http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br>.

**24 e 25 de novembro** – Cerimônia de Premiação: Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF, 1ª Mostra e 1º Prêmio Nacional de Estudos sobre o Programa Bolsa Família.

**31 de dezembro** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2008. Acesse o Sistema Bolsa Família na Saúde em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/>.

**31 de dezembro** – prazo final para atualização dos cadastros com divergências na informação de renda.

### O que fazer quando um domicílio foi excluído indevidamente?

Quando um domicílio é excluído, há 2 situações específicas:

Se o município excluiu o domicílio apenas na base local e ainda não transmitiu essa exclusão à base nacional, basta clicar na opção "Reverter exclusão" no Aplicativo do Cadastro Único:

- Se o município excluiu o domicílio e a exclusão já foi processada na base nacional, deve-se cadastrar a família novamente. Para isso, a coleta de dados deve ser feita novamente, em um novo formulário (com código domiciliar diferente).
- Ressaltamos que o município deve cadastrar e digitar as informações da família que teve seus dados excluídos indevidamente o mais rápido possível, principalmente se a família for beneficiária do PBF, já que a exclusão do cadastro pode significar o cancelamento do benefício. Para mais informações sobre o processo de reversão de cancelamento de benefício, veja o [Informe nº 103, de 09 de novembro de 2007](#).

Lembramos que o município não pode excluir cadastros de famílias da base de dados nos últimos seis meses que antecedem o término da gestão de um governo no município.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.